

RESOLUÇÃO 245/97

Ratifica Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal com a Associação Comunitária de Itaipú e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – Fica, nos termos do inciso XV do artigo 24 da Lei Orgânica, ratificado, em todos os seus termos, o Convênio celebrado em 15 de abril de 1.997 entre a Prefeitura Municipal de Araxá e a Associação Comunitária de Itaipú.

Parágrafo único – O objetivo do Convênio celebrado é uma cooperação mútua entre as partes, visando a execução de um projeto de um pomar comunitário no Distrito de Itaipú, em parte do imóvel rural de propriedade do Município.

Art. 2º – O Convênio é parte integrante desta **RESOLUÇÃO**.

Art. 3º – Para ocorrer às despesas deste Convênio o Executivo abrirá, mediante ato próprio, o Crédito Especial necessário, podendo, para isto, utilizar Excesso de Arrecadação ou anular, total ou parcialmente dotações do orçamento vigente.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua promulgação.

Araxá, 06 de maio de 1.997

JAIRO SÁVIO BORGES
Presidente

ROSA HELENA VIAÇA DE ABREU
Secretária